



## INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Educação a criação de protocolo nacional de prevenção e resposta a casos de misoginia e violência de gênero nas instituições de ensino.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A presente Indicação sugere a criação de programa nacional de apoio logístico destinado a criação de protocolo nacional de prevenção e resposta a casos de misoginia e violência de gênero nas instituições de ensino.

A crescente ocorrência de episódios de misoginia e violência de gênero no ambiente escolar evidencia a necessidade urgente de atuação coordenada do Poder Público para garantir espaços educacionais seguros, inclusivos e respeitosos.

Tais práticas, que muitas vezes se manifestam por meio de ofensas, assédio, intimidação e violência simbólica ou psicológica, comprometem não apenas o bem-estar das estudantes, mas também o pleno desenvolvimento educacional e social de toda a comunidade escolar.





Recentemente, reportagem amplamente divulgada na imprensa nacional noticiou<sup>1</sup> que um colégio de São Paulo suspendeu alunos após a circulação de mensagens de teor misógino em grupos de comunicação, além de instituir um grupo interno para apuração dos fatos, o que reforça a gravidade e a atualidade do problema. O caso demonstra que, embora algumas instituições adotem medidas pontuais, ainda há ausência de padronização e de protocolos claros que orientem a prevenção e a resposta adequada a esse tipo de conduta .

A inexistência de diretrizes nacionais específicas contribui para respostas desiguais e, por vezes, insuficientes diante de situações que exigem atuação rápida, técnica e sensível. Um protocolo nacional permitiria estabelecer parâmetros mínimos de conduta, incluindo mecanismos de denúncia acessíveis, garantia de sigilo, acolhimento psicológico às vítimas, capacitação de profissionais da educação e ações educativas contínuas voltadas à promoção da igualdade de gênero.

Além disso, a proposta se alinha aos compromissos constitucionais de promoção da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação, bem como às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Ao estruturar uma política preventiva e responsiva no ambiente educacional, o Estado contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, respeitosos e comprometidos com uma cultura de paz e equidade.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**  
CIDADANIA/AM

1 <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2026/03/17/lista-meninas-estupraveis-colegio-sp.ghnm>





**REQUERIMENTO Nº** , **DE 2026**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Educação, sugerindo a criação de protocolo nacional de prevenção e resposta a casos de misoginia e violência de gênero nas instituições de ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de protocolo nacional de prevenção e resposta a casos de misoginia e violência de gênero nas instituições de ensino.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**  
CIDADANIA/AM

